



PORTARIA Nº 13 – DG/IFAM/CPRF, DE 30 DE JANEIRO DE 2020.

A Diretora Geral Substituta do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM – campus Presidente Figueiredo, nomeado através da portaria nº. 1.025 – GR/IFAM/2019, de 01/06/2019, no uso de suas atribuições legais e:

CONSIDERANDO o disposto no Art. 98 da Lei nº. 8.112/90.

CONSIDERANDO o processo 23386.000154/2020-03, de interesse do servidor Jefas Macedo Rocha da Silva, de 28 de janeiro de 2020.

RESOLVE:

I – **CONCEDER** horário especial de estudante, a partir de 30/01/2020 ao servidor Jefas Macedo Rocha da Silva, matrícula/siape nº 2193380, ocupante do cargo de Técnico em Eletrotécnica, lotado no setor do DAP, Campus Presidente Figueiredo, para o período letivo de 2020-1, até o término do semestre letivo de 2020.

II – A concessão de horário especial será semestral.

III – Nos recessos escolares ou quando as atividades de ensino do curso forem interrompidas por quaisquer motivos, o servidor deverá cumprir expediente normal no seu setor de trabalho.

IV - À COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.


Profa. Dra. Jeanne Moreira de Sousa
Diretora Geral Substituta do IFAM/Campus Presidente Figueiredo
Portaria nº 1.025/GR-IFAM/2019



 04/02/2020